



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ**

Gabinete do Defensor Público-Geral



PORTARIA Nº 1497/2019

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 148-A, inciso I da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e art. 100, da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO a Portaria nº 21/2019 da Diretoria do Fórum da Comarca de Maracanaú/CE;

CONSIDERANDO o Feriado Municipal do dia 13 de junho de 2019, (em comemoração ao dia de Santo Antônio - Padroeiro de Maracanaú -CE, (Art. 276 da Lei Orgânica do Município);

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, excepcionalmente, para os membros, servidores, colaboradores e estagiários da Defensoria Pública do Estado do Ceará, **na comarca de Maracanaú**, ponto facultativo no dia 13 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 10 de junho de 2019.


Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE